



Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº **2021003.2021.b**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 e art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, artigo 175 da CF/88, fica dispensada a licitação em favor da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, localizada na AV FUED JOSE SEBBA, número 1245, CEP: 74.805-100 – JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA/GO, com o nome fantasia de: SANEAGO, Sociedade de Economia Mista de Capital Aberto, com o acionista majoritário o governo de goiás, para prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte com o valor estimativo anual de R\$ 3.938,75 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: Pelas razões de ser a concessionária detentora única do abastecimento de água tratada e coleta de afastamento do esgoto sanitário, através da Conta/DV nº 703226 9.

Justificativa do Preço: Foi realizada uma metodologia para estimar e fixar o preço da média de tarifas e consumo anualmente para a manutenção funcional das atividades no prédio da Câmara Municipal, de acordo com as normas vigentes da Enel.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 05 de janeiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação